



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Relatório de Monitoramento ou Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de CENTENÁRIO DO SUL

Lei Municipal nº 2826/2015



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

CENTENÁRIO DO SUL-PR

08/12/2020

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 042 11/05/2017

Equipe Técnica – Ato Legal N° 041 de 11/05/2017

Participação das Coordenadoras do Ensino Fundamental :

Rosirene Cristina Silva de Araujo.

Vaulene Francisco da Silva.

Psicóloga; Diana Ricci dos Santos.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (2014-2024), no qual se estabeleceu novas metas para a educação nacional (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), o Art. 8º. desta lei, dispõe sobre a necessidade de os Estados, Distrito Federal e Municípios analisarem as diretrizes, metas e estratégias nacionais e cotejá-las com as do PME O PNE traz o desafio da articulação para a oferta educacional de maneira integrada e colaborativa. Para concretizar-se como Política de Estado que extrapola os tempos das gestões governamentais, precisa estar vinculado aos Planos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação, além de servir de referência para a elaboração dos Planos Plurianuais nas diferentes esferas de gestão. As metas são nacionais, portanto, todos têm compromisso com cada uma delas. Para que o PME tenha efeito legal e responda as necessidades do Município, a avaliação anual se faz necessária para observação de resultados obtidos e elaboração de um planejamento dentro da realidade de cada meta e assim propor um planejamento de adequação para, caso essa meta não tenha sido cumprida possa se levantar o porquê de não conseguir atingi-las. Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual Nº 18492 de 25 de junho de 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Centenário do Sul ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. O presente relatório trata do período compreendido entre Mês de Janeiro de 2020 e Dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

SUMÁRIO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	2
APRESENTAÇÃO	3
Meta 1- Educação Infantil	5
Meta 2- Ensino Fundamental	13
Meta 3- Ensino Médio	18
Meta 4- Inclusão	21
Meta 5- Alfabetização Infantil	29
Meta 6- Educação Integral	33
Meta 7- Qualidade da Educação Básica/ IDEB	38
Meta 8- Elevação da Escolaridade/ Diversidade	52
Meta 9- Alfabetização de Jovens E Adultos	55
Meta 10- EJA Integrada	59
Meta11- Educação Profissional	61
Meta 12- Educação Superior	63
Meta 13- Qualidade da Educação Superior	66
Meta 14- Pós- Graduação	69
Meta 15- Profissionais da Educação	72
Meta 16- Formação	75
Meta 17- Valorização dos Profissionais do Magistério	78
Meta 18- Planos de Carreira	82
Meta 19- Gestão Democrática	86
Meta 20- Financiamento da Educação	92
CONCLUSÃO.....	99



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	‘Percentual da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 a 5 anos matriculados na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 a 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 0 (zero) a 3 (três) anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas na educação infantil/creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculados na escola (creche)} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Unidade de medida

% de pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	93,6	91,6	94,2	97,4
Indicador 2	37,7	50,8	51,1	61,3

Observações / Relatório sintético

O município apresenta em 2020, 273 crianças de 0 a 3 e 264 crianças de 4 a 5, diante dos dados projetados pelo IPARDES 2020, a população é estimada em 441 crianças de 0 a 3 e INEP, o Município precisa ampliar as vagas pela demanda, mas já atingimos a meta . A estimativa de crianças de 4 a 5 e de 244 crianças pelo IPARDES, e temos matriculados 264 crianças na qual não conseguimos constatar crianças fora da escola. Com isto o Município reformou e ampliou uma creche, buscando alternativas através do PAR (plano de ações articuladas) realizando a solicitação de ampliação de outra creche e construção de mais duas creches para suprir as vagas. Já foi realizado .



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais. Subsidiar com reformas e ampliações sempre que necessário os Centros Municipais de Educação Infantil.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019, Governo Municipal e Federal	Em desenvolv.	Parcialmente	Houve reforma e ampliação de salas da CEI MENINO JESUS I. A demanda na espera de vagas reduziu para 25 crianças nas Ceis e, 25 crianças no CMEI Ulysses Pessoa de Lima
<i>Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Promover com o auxílio do CRAS e da Secretaria Municipal de Saúde, anualmente coleta de dados que reflitam a real demanda de crianças de 0 a 3 anos nas creches.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	Em desenvolv.	Parcialmente	EM ANDAMENTO. O Município realiza busca ativa em parceria com a Saúde e Assistência Social.

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>.Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Garantir a acessibilidade no espaço escolar bem como a aquisição de equipamentos para promover o desenvolvimento das crianças com deficiência física.</i>	2025	.Governo Federal/ Programas Municipais/ Projetos	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>.Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Promover até o segundo ano de vigência do PME que todas as instituições de Educação infantil realizem avaliações das políticas educacionais através dos Indicadores de Qualidade Nacional.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>.Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. Proporcionar para todos os profissionais da Educação Infantil cursos de capacitação e</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Formações Continuada.		19/12/2019.			
<i>.Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. § Buscar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e núcleos de pesquisa, assessorias para as instituições de Educação Infantil.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>.Fomentar o atendimento às populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>(de.Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), nessa etapa da Educação Básica.</i>	2025	Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>.Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade,</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>entre outros indicadores relevantes. Promover até o segundo ano de vigência do PME que todas as instituições de Educação Infantil realizem avaliações das políticas educacionais através dos Indicadores de Qualidade Nacional.</i>					
<i>Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. Proporcionar para todos os profissionais da Educação Infantil cursos de capacitação e Formações Continuadas.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. § Buscar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e núcleos de pesquisa, assessorias para as instituições de Educação Infantil.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Fomentar o atendimento às populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>comunidades, garantido consulta prévia e informada.</i>					
<i>Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), nessa etapa da Educação Básica.</i>	2025	.Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, expandindo sempre que possível o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental. Assegurar que todas as crianças de 3 anos e 11 meses a 5 anos de idade sejam atendidas em estabelecimentos que obedeçam aos parâmetros nacionais de qualidade em articulação com o ensino fundamental.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Garantir o monitoramento do acesso e da permanência das crianças beneficiárias de Programas de transferência de renda, na Educação Infantil, articulando com o CRAS e o Conselho Tutelar do município.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir a construção de novas unidades educacionais, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil, considerando a demanda de cada região, os projetos arquitetônicos e os mobiliários adequados à faixa etária, contemplando ainda os critérios de acessibilidade.</i>	2025	.Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Ampliar em regime de colaboração com o Estado e a União, o número de classes nas escolas/centros que disponham de espaço físico.</i>	2025	.Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Possibilitar a matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, buscando parcerias para o atendimento educacional especializado, quando necessário.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04(quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 à 14 anos que frequentam a escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que estão matriculadas na escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculados na escola} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 16 anos que concluíram o ensino fundamental} / \text{Número total de pessoas de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	97,8	96,9	96,5	99,6
Indicador 2	63,2	65,77	73,4	80,6

Observações / Relatório sintético



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

O município superou as dificuldades que encontrava em realizar o transporte dos alunos. Conseguimos cinco ônibus novos em 2020, através de recursos estaduais e federais. Mas o Município precisaria de mais uns dois ônibus para trocar pelos antigos que estão em manutenção. O número de alunos em 2020 da faixa etária de 6 a 14 anos seria de 1145 alunos e temos 1147 pessoas, atingindo 99,6%.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental. Garantir a pactuação e execução da Base Nacional Comum em parceria com o Ministério da Educação.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	SIM	REALIZADA
<i>Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental. Assegurar e promover formas de acompanhamento com vistas a melhorar o desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental.</i>	2025	X	X	SIM	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção infância, adolescência e juventude. Garantir o monitoramento do acesso e da permanência dos alunos beneficiários de Programas de transferência de renda, no Ensino Fundamental, articulando com o CRAS e o Conselho Tutelar do município, ainda, incentivar projetos sociais que visem a extinção de formas de discriminação, preconceito e violência, escolar e familiar.</i>	2025	X	SIM	REALIZADA (o município também conta com o ação do Programa Busca Ativa realizada pelas escolas e o apoio do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).
---	------	---	-----	--



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>(desc. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. Garantir e incentivar articulação das escolas em movimentos culturais fora do espaço escolar e, assegurar que as instituições de ensino se tornem polos de criação de feiras culturais, feiras de conhecimento, semanas culturais, entre outras.</i>	2025	X	X	SIM	REALIZADA
<i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Motivar, através de reuniões, palestras, feiras do conhecimento, a participação dos pais nas atividades escolares dos seus filhos.</i>	2025	X	X	SIM	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais. Incentivar a participação dos alunos do município em certames e concursos nacionais.</i>	2025	X	X	SIM	REALIZADA (os alunos do município participam dos concursos do Programa de Escola de Trânsito Anos Iniciais, Olimpíada de Língua Portuguesa e Matemática Anos iniciais e finais).
<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional. Estimular a participação dos alunos em modalidades esportivas nas escolas, visando um desenvolvimento esportivo nacional.</i>	2025	X	X	PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO
<i>.Reduzir as taxas de evasão e reprovação e aprimorar mecanismos de acompanhamento da frequência dos alunos, identificando os motivos das ausências e da baixa frequência.</i>	2025	X	X	PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO
<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos e de estímulo às habilidades, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola.</i>	2025	X	X	PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO (no ano de 2020 as escolas trabalharam de forma remota)



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 18 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola.
Conceitos e definições	Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que estão matriculados na escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio} / \text{população de 15 a 17 anos de idade}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	74,3	65,7	73,4	78,6
Indicador 2	41,0	65,7	73,4	78,6

Observações / Relatório sintético

No Ensino médio, foi realizado cálculo em cima do número de alunos que foi em 2020 de 325 alunos. Referente a Dados oficiais INEP, IPARDES(IBGE). Com a população de 413 alunos nesta faixa etária, totalizando 78,6%.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Apoiar e incentivar as práticas esportivas no âmbito escolar.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária AnualLei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	x	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estruturar e fortalecer em articulação com o estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as de Programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Estimular a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2025		X	Sim	REALIZADA
<i>Incentivar a matrícula no ensino médio por meio da sensibilização quanto à necessidade do mercado de trabalho e melhoria das condições de vida.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que estão matriculadas na escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência matriculados em classes comuns} / \text{Número total de matrículas de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 2	Percentual de matrículas em classe comum em ensino



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

	regular e/ou EJA da Educação Básica de Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Conceitos e definições	Percentual de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que estão matriculadas na escola no município em classe comum. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência matriculados na escola em classe comum} / \text{Número total de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	86,7	86,7	-	x
Indicador 2	45,2	45	55,5	x

Observações / Relatório sintético

Temos no Município 126 matrículas de alunos especiais, sendo no regular, EJA da Educação Básica, Escola Especial (APAE). Houve contratação de Psicóloga efetiva para atender os alunos especiais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Não conseguimos mensurar essa meta, sendo que o Município possui 1.734 alunos com a faixa etária de 4 a 17 anos, dentre estes alunos frequentam 36 em classes no ensino regular e 58 alunos na Escola Especial. Sendo 32 alunos matriculados na EJA, ou seja fora da faixa etária, acima de 18 anos.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Articular, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública, além das escolas conveniadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Estimular em colaboração com a União e o Estado, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Manter e ampliar Programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o AEE da rede municipal de ensino.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Fomentar em regime de colaboração com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Definir, ao longo deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas preferencialmente nas redes públicas de ensino ou escolas especializadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Apoiar a formação continuada para os educadores.</i>	2015	X	X	Sim	REALIZADA
<i>(Oferecer material de apoio de acordo com a necessidade e o tipo de deficiência.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Adquirir em regime de colaboração com a União e o Estado, mobiliário adaptado para os que dele necessitarem.</i>	2015	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Amparar o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 da escala de proficiência)
Conceitos e definições	O último resultado da avaliação ANA foi em 2016
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	47,8	47,8	x	x
Indicador 2	67,1	67,1	x	x

Observações / Relatório sintético

Este é um grande desafio para nós Educadores, pais e Gestores visto que nosso município é um Município de pessoas na maioria de baixa renda.

Ressalta-se que o ensino de 9 anos deve comprometer-se com um educação com qualidade social e igualmente entendida como direito humano. O Município busca alternativas, como acompanhar o desempenho dos alunos através de simulados e avaliações semestrais e também realizam a prova ANA(Avaliação Nacional da Alfabetização. A prova ANA foi realizada em 2016, não houve mais a avaliação até o momento, o Município não conseguiu calcular esses dados.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estruturar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes. Manter Formação Continuada que contemple a articulação entre pré-escola e fundamental. Promover grupos de estudo que favoreçam ações a serem desenvolvidas entre Pré-escola e ensino fundamental</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária AnualLei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP e com apoio do professor da sala), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. Manter a avaliação Nacional das crianças do 2º ano do Ensino Fundamental –Provinha Brasil e do 3º ano também do Ensino Fundamental – ANA, e, incentivar que as escolas criem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento de todos os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO Os professores da rede municipal participam das formações ofertadas pela plataforma Avamec, direcionadas para os professores alfabetizadores, ex: Programa (Tempo de Aprender e Educa Juntos).



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
--	------	---	---	--------------	--------------

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da Educação Básica Pública em tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas públicas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares / número total de matrículas nas escolas públicas)X100
Unidade de medida	%
Indicador 2	Percentual de Escolas Públicas com ao menos um aluno que



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

	permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas públicas com pelo menos um aluno alunos que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares / número total de escolas públicas)X100
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	16,7	44,5	45,2	16,7
Indicador 2	57,1	57,0	88,0	28,0

Observações / Relatório sintético

Devido a pandemia do Covid-19 as atividades escolares foram totalmente remotas, conforme decretos estaduais e municipais.

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola e profissionais devidamente habilitados/as.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Não	NÃO REALIZADA
<i>Buscar em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social. Concluir a construção da Escola de campo 04 salas e Escola Urbana com Substituição de 06 salas com padrão e mobiliários adequados para atenderem em tempo integral do Ensino Fundamental e garantir no mínimo 50% das escolas da Educação Básica.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Idear em regime de colaboração, com a União, ampliação e reestruturação das escolas públicas, instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. Promover juntamente com a União (PAR), a ampliação e reestruturação das escolas já existentes com espaços para atividades complementares que atendam a educação em tempo integral.</i>	2025	x	x	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>	2025	x	x	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Apoiar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</i>	2025	X	X	Não	NÃO REALIZADA
<i>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2025	X	X	Não	NÃO REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
 CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Anos Iniciais do EF 2015 (5,2) 2017 (5,5) 2019 (5,7) 2021 (6,0) Anos finais do EF 2015 (4,7) 2017 (5,0) 2019 (5,2) 2021 (5,5) Ensino Médio 2015 (4,3) 2017 (4,7) 2019 (5,0) 2021 (5,2)</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Nota padronizada na prova Brasil x Taxa de rendimento
Unidade de medida	

Indicador 2	Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Nota padronizada na prova Brasil x Taxa de rendimento
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	44	61	65	65
Indicador 2	33	49	47	47



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Observações / Relatório sintético

O município no ano de 2019 era previsto alcançar o índice de (5,7) - através das ações desenvolvidas alcançou (6,1).

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local. Manter a pactuação a nível Federal, Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa para o Ensino Fundamental, Séries Iniciais, Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio, a fim de melhorar o índice de desenvolvimento da Educação Básica, conseguindo a meta proposta pela meta.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária AnualLei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<p><i>Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</i></p>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<p><i>Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.</i></p>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Reformular com apoio da União e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. Executar os Planos de Ações Articuladas de maneira que seja garantido o cumprimento das metas de qualidade, assim como as estratégias de apoio técnico e financeiro para a melhoria da gestão educacional.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
---	------	---	---	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fomentar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas. Apoiar o Estado com o Ministério da Educação utilizando seus instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, tais como a Prova Brasil no 5º e 9º ano do ensino fundamental e o ENEM no ensino médio.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Acompanhar e divulgar bianalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>	2025	X	X	Sim	CONCLUÍDA
<i>Buscar em regime de colaboração com a União, tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Acompanhar e divulgar bianalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	CONCLUÍDA
<i>Buscar em regime de colaboração com a União, tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensinoem que forem aplicadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União proporcional às necessidades do município entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando a especificidade local e as boas práticas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Assegurar, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICS.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</i>	2025	X	X	Sim	CONCLUÍDA
<i>Buscar programas em regime de colaboração com a União e o Estado a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aderir em regime de colaboração ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Recorrer em colaboração com a União e o estado, provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Pactuar com a União e o Estado em regime de colaboração, a implementação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da referida Secretaria.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Implementar políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 11.525 de 24 de setembro de 2007.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de Programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aderir currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para a escola do campo e incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação.</i>	2025	X	X	Não	EM ANDAMENTO
<i>Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
 CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
Meta	Texto da meta				
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e do 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>				

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos de idade



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Unidade de medida	%
Indicador 2	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural com 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	60,5	60,5	15,5	x
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Conforme estimativa do IPARDES Fonte IBGE, temos a população de 18 a 29 anos de 1996 pessoas e no Ensino Médio 325 alunos, obtendo o percentual de 61,4%.

O Ensino Médio no município, busca dar oportunidade para todos os jovens e adultos do município, temos uma Escola Estadual. Onde não há desigualdades entre pobres e negros.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
<i>Implementar em colaboração com a União e o Estado, Programas de Educação de Jovens, Adultos/as e Idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	Sim	Realizada
<i>Fomentar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</i>	2024	X	Sim	REALIZADA
<i>Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, e a União para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.</i>	2024	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e proteção à juventude.</i>	2024	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e do 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(população de 15 anos ou mais que foi declarada alfabetizada / população com 15 anos ou mais de idade)X100
Unidade de medida	%
Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental / população com 15 anos ou mais de idade)X100
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	86,4	86,4	X	X
Indicador 2	37,0	37,0	x	x

Observações / Relatório sintético

O município oferece salas de EJA - Etapa I e II dos anos iniciais, uma turma para os alunos especiais na APAE e a rede estadual encaminha os alunos para o Programa Enceja para concluírem o ensino fundamental anos finais.

O município continuará realizando ações para que até 2024 reduza a taxa de analfabetismo reduza. Não foi possível mensurar essa meta por falta de dados.

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.</i>	2024	LOA- Lei Orçamentária AnualLei nº 3044/2019 de 19/12/2019.	X	Sim	Realizada
<i>Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.</i>	2024	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Implementar em colaboração com a União e o Estado, ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica.</i>	2024	X	X	Sim	Realizada
<i>Criar no âmbito do município, mecanismo de apoio e incentivo para jovens, adultos/as e idosos/as que frequentarem cursos de Alfabetização.</i>	2024	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as.</i>	2024	X	X	Sim	REALIZADA

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Executar em colaboração com a União e o Estado ações de atendimento ao/à estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.</i>	2024	x	x	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Adequar a estrutura curricular e o Projeto Pedagógico às especificidades da EJA.</i>	2014	x	x	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Implantar política de formação continuada de professores que trabalham com EJA, incluindo as especificidades do atendimento aos estudantes com deficiência.</i>	2024	x	x	Não	NÃO INICIADA
<i>Prover em colaboração com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todos os alunos matriculados nas classes de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino em Centenário do Sul.</i>	2024	x	x	Não	NÃO REALIZADA
<i>Garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social.</i>	2024	x	x	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma Integrada à Educação Profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a Educação Profissional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio / número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio)X100
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Não foi possível mensurar esses dados não temos EJA, na forma Integrada à Educação Profissional.
Não temos dados para essa meta, mas o município busca cumprir as estratégias através de parcerias.

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Promover em regime de colaboração com a União, a manutenção do Programa Nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.</i>	2024	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Estimular em regime de colaboração com a União e o Estado, a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das populações itinerantes(circenses,ciganos, nômades, acampados e artistas) do campo, inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD).</i>	2024	X	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Promover no âmbito do município e colaboração com a União e o Estado a ampliação das oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, articuladas à Educação Profissional.</i>	2024	X	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Fazer estudo de demanda entre as empresas locais e poder público, com finalidade de aumentar o número de vagas de estágio.</i>	2024	X	X	Não	NÃO INICIADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Número absoluto.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Indicador 2	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da rede Pública.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da rede Pública.
Unidade de medida	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados		Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Não foi possível mensurar esses dados. Não existe número de matrículas de nível médio na rede pública para a Educação Profissional e Técnica.

O Município oferta cursos profissionalizantes em nível médio em parceria com UFPR (Universidade Federal do Paraná). Mas devido a pandemia as matrículas não foram realizadas no ano de 2020. Busca ampliar os cursos, conforme realidade ou demanda do Município.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Articular com poder público (município e SEED) empresas, sindicatos, associação comercial, igrejas a realização de diagnóstico sobre a necessidade da implantação de cursos profissionalizantes no município.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Fomentar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino.</i>	2025	X	X	Não	NÃO INICIADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurado a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na Educação Superior.
Conceitos e definições	(População que frequenta cursos de graduação / população de 18 a 24 anos)x100
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Indicador 2	Taxa líquida de Escolarização ajustada na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / população de 18 a 24 anos)x100
Unidade de medida	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	15,1	15,1	-	-
Indicador 2	11,7	-	11,7	-

Observações / Relatório sintético

Não temos Faculdades e Universidades, os alunos vão estudar fora do Município. A administração pública do Município ofertou transporte gratuito para os Universitários.

Não temos dados para mensurar esta meta.

No Município não há oferta de Educação Superior em Instituições Públicas, apenas Educação à Distância.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Buscar, por meio de parcerias, extensão de cursos de graduação para atender a demanda.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Sim	Realizada
<i>Apoiar Programas e projetos de extensão universitária.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Oferecer as instituições de Ensino Superior, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Estadual de Educação (SEED), Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada.</i>	2025	X	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Apoiar a participação em Programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.</i>	2025	X	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Centenário do Sul, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.</i>	2025	X	X	Não	NÃO INICIADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / número total de docentes na educação superior)x100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de docentes com doutorado na educação superior / número total de docentes na educação superior)x100
Unidade de medida	% de pessoas



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/ graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/suas futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER), adversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. Não temos como mensurar, mas o corpo de docentes em efetivo exercício do Município de Centenário do Sul não temos Mestres e Doutores.

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/às graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/as futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº3044/2019 de 19/12/2019	X	Não	NÃO INICIADA
<i>Contribuir para a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</i>	2025	X	X	Não	NÃO INICIADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número total de titulados em nível de mestrado
Unidade de medida	

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedido por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número total de titulados em nível de doutorado.
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Observações / Relatório sintético

Estimular no âmbito municipal as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas, sempre apoiando através de parcerias para instalação de campus novos no município ou na microrregião por parte das instituições públicas em decorrência da demanda.

Em nosso município a especialização já está em quase 100% dos professores em pleno exercício.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estimular no âmbito do município as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Sim	REALIZADA
<i>Apoiar a melhoria da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, através de parcerias para instalação de campi novos no município ou na microrregião por parte das instituições públicas, em decorrência da grande demanda local.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração ente a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no Prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam / quantidade total de docências de disciplinas)x100
Unidade de medida	% de pessoas



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	69	95	96	96

Observações / Relatório sintético

A Secretaria de Educação forneceu cursos em formação continuada em Língua Portuguesa e Matemática.

Criou o incentivo remunerado, para maior participação dos docentes. E em Regime de Colaboração a professores foram incentivados a fazer o cadastro na Plataforma Freire, para terem mais oportunidades.

Os professores da rede municipal já estão atingindo quase 100% na formação superior compatível com a área de conhecimento.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Fomentar com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Estado, e defina obrigações recíprocas em prol da melhoria do</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

acesso aos cursos.					
<i>Estimular o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica Municipal.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Apoiar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Realizar a divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como divulgar seus currículos eletrônicos.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para a escola do campo, e para a Educação Especial.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Incentivar o acesso e a permanência à políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50%(cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação <i>latu sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(quantidade de professores com pós-graduação / quantidade de professores)x100
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 2	Percentual de professores com formação continuada.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(quantidade de professores com formação continuada / quantidade total de professores)x100
Unidade de medida	% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	75	93,7	95	96

Observações / Relatório sintético

Conforme dados do município, esta meta já foi atingida. A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da Educação Básica sejam formados em nível de pós-graduação.

O município já alcançou essa meta conforme dados do município, superou-se o percentual estabelecido.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada na rede municipal e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da união e do Estado.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Sim	REALIZADA
<i>Fomentar, colaborativamente, com a política Nacional de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aderir ao programa do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica e buscar junto à União materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</i>	2025			Sim	Realizada
<i>Promover com o apoio da União e o Estado, cursos de formação continuada, para os Professores da Rede Municipal de Centenário do Sul.</i>	2025			Sim	Realizada
<i>Apoiar a capacitação junto aos profissionais da Educação, afim de promover a atualização de conteúdos relevantes, como troca de experiências e motivação para o trabalho.</i>	2025			Sim	Realizada

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto anos de vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública (não Federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal, com ao menos 12 anos de escolaridade / salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade)x100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equipar seu rendimento médio aos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. O município tem Plano de Carreira vigente. É respeitado o piso salarial dos professores.

O município tem que rever o Plano de Carreira, para não causar o impacto financeiro, a folha de pagamento já está ultrapassando o limite.

O salário é reajustado anualmente e a Secretaria institui o incentivo como forma de melhorar, sempre observando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Será preciso rever a hora atividade dos professores a qual tem que ser 1/3 das horas.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os/as profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Centenário do Sul, é atribuição do Conselho Municipal de Educação assegurada a ampla representação social.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Participar ativamente, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser instituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Buscar junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Buscar mecanismos de reorganização da rede municipal de ensino, tendo em vista a busca da relação professor/aluno dentro dos padrões ideais.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Estabelecer no âmbito da administração municipal o estabelecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Instituir mecanismos de melhoria da remuneração dos profissionais da educação</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Assegurar a cada 02 (dois) anos, atualização do plano de carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso 8º do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

O município possui um plano de cargos e remuneração vigente e um plano de cargos e remuneração em vigor. É tomado como referência o caput da meta18.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

A meta está sendo cumprida. Tem-se um plano vigente, mas é preciso avançar ainda, pois as horas atividades não estão sendo cumpridas, os professores estão cumprindo 5 horas semanais. O município fornece capacitações e avanços e a Secretaria de Educação junto ao Prefeito instituiu o Decreto de incentivo ao mérito aos professores que alcançaram o melhor desempenho.

O Plano de Cargos e salários dos Profissionais de Educação no município de Centenário do Sul é vigente, mas tem-se que rever muitos fatores, para valorizar mais os professores. É respeitado o piso, mas sabe-se que tem muito a realizar, pois a classe necessitada valorização.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
--------------------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------	-------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. Assegurar que todos os profissionais do magistério sejam contratados mediante aprovação em concurso público de forma a torná-los efetivos. Promover a revisão do Plano de Cargos e Salários sempre que se julgar necessário.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Sim	Realizada
<i>Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira. Garantir a efetiva participação do professor da educação na formação de comissões de elaboração e/ou revisão do Plano de</i>	2025	X	X	Sim	Realizada

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Carreira para os profissionais da Educação.</i>					
<i>Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, o censo dos/as profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo, no provimento de cargos efetivos para essas escolas.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada
<i>Assegurar a existência de planos de carreira, tornando-o atraentes para que deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de diretores de escolas públicas que responderam a opção processo seletivo e eleição / número total de diretores de escolas públicas que responderam o Questionário Diretor)x100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(número de escolas públicas que contaram com a participação de pais, alunos e professores na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar / número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor)x100
Unidade de medida	% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	

Observações / Relatório sintético

A rede Municipal de educação tem que melhorar muito através de políticas públicas, mas o Município vem buscando ações. Existe os Conselhos Escolares, o Conselho Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico é elaborado com a Comunidade Escolar. Busca-se capacitações para os Conselheiros, através do Programa “Formação pela Escola”. O Grêmio Estudantil atua na rede Estadual. As demais estruturas necessárias serão adequadas de acordo com que estabelece a lei.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Apoiar programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. Buscar parcerias com o Núcleo Regional de Educação, Ministério da Educação, Formação Continuada para diretores e gestores escolares a fim de subsidiar o desenvolvimento de suas funções.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<p><i>Buscar os Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos Conselhos Regionais, do Conselho Municipal de Educação de Centenário do sul (COMEC) e de outros, e aos/às representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto.</i></p>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<p><i>Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento da Comissão Organizadora, para que este coordene as conferências municipais e efetue o</i></p>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME.</i>					
<i>Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares e o COMEC, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, e Pais na formulação dos PPPs, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. Assegurar e incentivar a participação de todos os profissionais da Educação e demais comunidade escolar na construção dos projetos políticos-pedagógicos, planos escolares e regimentos escolares.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares.</i>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Garantir a indicação pelo Poder Executivo, da função de gestor das Escolas da Rede Municipal de ensino.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Investimento público total em educação em relação ao Produto Interno Bruto
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$PIInvT_{PIB,t} = \frac{\sum_k (InvFedT_{tk} + InvEstT_{tk} + InvMunT_{tk})}{DID} \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 2	Investimento público direto em educação em relação ao Produto Interno Bruto.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$PIInvD_{PIB,t} = \frac{\sum_k (InvFedD_{tk} + InvEstD_{tk} + InvMunD_{tk})}{DID} \times 100$
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5o(quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.Sendo considerada uma das metas mais importantes do Plano, garante o cumprimento de todas as demais.

É inviável ampliar os investimentos públicos em Educação.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal. Acompanhar a destinação da manutenção e desenvolvimento a toda rede municipal de educação dos recursos vinculados nos termos do artigo acima citado da Constituição Federal que diz respeito a parcela específica da participação da arrecadação do município investido na educação.</i>	2025	.LOA- Lei Orçamentária Anual- Lei nº 3044/2019 de 19/12/2019	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<i>Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</i>	2025	X	X	Não	EM ANDAMENTO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<p><i>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. Acompanhar regularmente, através da criação de portais eletrônicos de transparência, Conselho do Fundeb, os investimentos e custos por alunos de toda rede municipal de ensino.</i></p>	<p>2025</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
---	-------------	----------	----------	---------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aplicar os recursos financeiros permanentes a Educação Básica- Ensino Fundamental – Séries Iniciais e educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação -FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei n° 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>	2025	X	X	Sim	REALIZADA
<i>Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<p>ao gerenciamento e pagamento de despesas</p>					
<p><i>Estar atento no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, que será implantado no prazo de 2 (dois) anos referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.</i></p>	<p>2025</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Em andamento</p>
<p><i>Fiscalizar a complementação, pela União, dos recursos financeiros ao Município quando não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ, atentando para a arrecadação do município em relação ao número de alunos matriculados, elevar o valor per capita no que se refere ao CAQ, proporcionando maior qualidade no atendimento ao aluno.</i></p>	<p>2025</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Não</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

<p><i>Acompanhar a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.</i></p>	2025	X	X	Parcialmente	EM ANDAMENTO
<p><i>Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e como Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.</i></p>	2025	X	X	Sim	REALIZADA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

O PNE Em Movimento é um programa para acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Educação mediante uma planilha de controle, planejamento e cronograma para o atendimento de cada meta e de cada estratégia proposta no plano. Durante a realização da Avaliação e monitoramento assumimos o desafio de buscar o envolvimento de todos os segmentos dos profissionais da educação e de outras instâncias, o que permite uma visão mais ampla das possibilidades e dos problemas da educação. Ficou evidente no decorrer do trabalho que o objetivo geral da Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação é acompanhar se está ocorrendo os avanços necessários para garantir uma educação de qualidade. O município de Centenário do Sul está empenhado em cumprir as metas dentro dos prazos previstos, mas algumas delas há necessidade de ações do Governo Federal para que sejam efetivadas. Observou-se também, que ainda há crianças de 0 a 3 anos, em lista de espera, logo, temos que assegurar, principalmente, a busca de recursos financeiros em regime de colaboração com o Estado e a União, em prol da construção, reforma e ampliação de salas até que atendam o fluxo e a demanda de vagas. E que as escolas de Ensino Fundamental estão em processo de obras e algumas precisam de reformas para ampliar as vagas em tempo Integral. Durante a elaboração deste relatório ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados e levantamento de diagnósticos. O que se percebe que quando todos assumem de maneira cooperativa e solidariamente a responsabilidade pela avaliação de um Plano que é do Município, os resultados são claros. A Equipe de Monitoramento, buscou dados do INEP, IPARDES, IBGE, Escolas Municipais e Estadual.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, n.º 590 – Fone (43) 3675-2695
Centenário do Sul - Paraná
CEP – 86.630-000

Ofício n.º 069/2021

Centenário do Sul, 09 de agosto de 2021.

Ilma Senhora:

Venho através deste encaminhar à Vossa Senhoria os documentos validado pela Secretaria Municipal de Educação do Plano Municipal de Educação do Município de Centenário do Sul Pr.

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME.

Atenciosamente,


VALQUÍRIA PEREIRA DE BARROS
Secretária de Educação

SENHORA
ZILDA ROSSI ARAÚJO
NRE LONDRINA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
 CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CENTENÁRIO SUL

AGENDA DE TRABALHO 2020

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
I Organizar o trabalho	1 - Formação de equipes de trabalho	Valquíria Pereira de Barros e Valéria Mançan	De 15/04/2020 a 17/04/2020	Conforme Portaria 042/2017
	1.1 Analisar a Comissão coordenadora	Valquíria Pereira de Barros Valéria Mançan	De 17/04/2020 a 24/04/2020	Conforme Portaria 041/2017
	1.2 Analisar a Equipe Técnica	Valquíria Pereira de Barros Valéria Mançan	De 15/05/2020 a 16/05/2020	
	2 - Reuniões	Valquíria Pereira de Barros e Valéria Mançan	De 01/06/2020 a 30/06/2020	
	3 Divulgações	Valquíria Pereira de Barros e Valéria Mançan	De 01/06/2020 a 30/11/2020	Divulgações estão sendo realizadas no site da Prefeitura M.
	4- Estabelecer as instâncias para iniciar o trabalho	Valquíria Pereira de Barros e Valéria Mançan	De 01/06/2020 a 30/11/2020	
II Estudar o plano	1- Reuniões semanais	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Francisco da Silva	03/08/2020, 10/08/2020, 18/08/2017, 25/09/2020	
	2- Estudar as metas e estratégias	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Francisco da Silva	10/08/2020 a 25/08/2020	
	3 Coletar dados	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Francisco da Silva	01/09/2020 a 20/09/2020	
III- Monitorar continuamente as metas e estratégias	1- Preencher ficha Parte A	Valquíria Pereira de Barros e Valéria Mançan	12/05/2020	


 Valquíria P. de Barros
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 023/2021



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br



	2- Preencher Ficha Parte B	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Franciscato da Silva	21/09/2020, 22/09/2020, 23/09/2020, 24/09/2020, 25/09/2020.	
	3- Preencher Ficha Parte C	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene - Franciscato da Silva	De 05/10/2020 a 20/10/2020	
	4- elaborar relatórios	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Franciscato da Silva	De 20/10/2020 a 27/10/2020	
	1 - Conferência dos relatórios	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Franciscato da Silva	De 30/10/2020 a 03/11/2020	
IV - Avaliar periodicamente o plano	2- Avaliação do plano	Valéria Mançan, Valquíria Pereira de Barros e Vaulene Franciscato da Silva	De 03/11/2020 a 15/12/2020	
	3- Montar equipe para avaliação para o próximo ano de 2021	Valéria Mançan e Valquíria Pereira de Barros Vaulene Franciscato da Silva	2021	

Valquíria de Barros
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECE/10/2020/2021



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

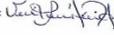
Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTENÁRIO DO SUL PR
ATA 001/2020

Reuniram-se aos trinta dias do mês de outubro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, para debater assuntos referentes a Avaliação e Monitoramento do Plano em 2020. Foram analisados os dados e informações que todos os segmentos responsáveis repassaram para a Equipe Técnica, os resultados dos números de informações referente as escolas e sobre a educação conforme as 20 metas do Plano Municipal de Educação, os dados referidos são dados oficiais do INEP e IBGE. No Paraná, os indicadores são disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). São informações disponibilizadas nas plataformas na Internet, na forma de planilha Excel, com fichas técnicas, dados e indicadores do município. A base são as 20 metas do PNE, relacionando 14 indicadores com metodologia replicada do INEP, 8 indicadores com metodologia alternativa e outros indicadores com a justificativa pela opção de não estarem disponibilizados. (PARANÁ, 2018). As informações também das metas, que foram cumpridas e indicadores das ações que foram realizadas. Foram elaboradas as planilhas que o Município deve Monitorar e avaliar todas as metas e seus indicadores de 2020. Foi elaborado e discutido pela Equipe Técnica, na qual já foi concluído todo o trabalho de 2020. Depois da conferência de todas as planilhas, o relatório, será encaminhado juntamente com toda a documentação para a reunião da Comissão Coordenadora qual será encaminhada para validação. A Secretária de Educação Cultura e Esportes, agradeceu a presença de todos onde a ata segue assinada por todos os presentes da

Valquíria Pereira de Barros Secretária

Equipe Técnica:

Valéria Aparecida de Quadros Mançan: 

Vaulene Francisco da Silva: 

Rafael Campos: 

Marcos Antonio Leite: 



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO DO SUL PR ATA 002/2020

Reuniram-se aos três dias do mês de novembro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, para debater assuntos referentes a Avaliação e Monitoramento do Plano em 2020. Foram analisados os dados e informações referente as 20 metas do Plano Municipal de Educação, os dados referidos são dados oficiais do INEP e IBGE. No Paraná, os indicadores são disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). O relatório aqui apresentado será encaminhado para validação. Diante das metas aqui apresentadas e avaliadas através de dados e constatações, é possível apontar algumas análises necessárias para este registro. Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Porém, serão necessárias mais ações, para que até 2025, as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, como o Plano Municipal de Educação é um Plano territorial, algumas metas não são de competência municipal, outras são compartilhadas com outras esferas. Isto dificulta a gerência e o cumprimento das metas, uma vez que não se pode haver uma interferência direta nas demais autarquias. Cabe destacar aqui, que este ano foi um ano de pandemia, por motivo da COVID 19, não houve aulas presenciais apenas remotas, dificultando melhoras na Educação em geral, encontramos muitos problemas, mas o Município buscou alternativas para melhorar o desempenho dos alunos. As metas aqui apresentadas, visa o empenho de todos para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Centenário do Sul, não cumprimos todas as reuniões do plano de trabalho, onde houve atraso na entrega do monitoramento. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, agradeceu a presença de todos onde a ata segue assinada por todos os presentes da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.

Dirce Ricardo Ramos 

Sandra Regina da Silva 

Aparecida Inêz Ramos da Silva 

Maria Sandra da Silva Oliveira 

Maria Emília Churk Lago 

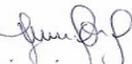
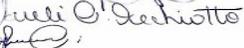
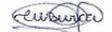
Vanderly Pissinatti Nicacio 

Clemência Alves Poleta 



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Ederson Cláudio Pereira de Barros 
Maria José Benedito Biaggi 
Sueli Castelucci 
Zelânia Teixeira 
Maria Izabel Gomes Felício 
Josnele Ferreira Ribeiro 
Raquel Aparecida de Souza 
Carmem Maria Burci Cogo 
Adriana Lemes Fiorani Rodrigues 